

## Edital n.º NUD/191236/2022/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, que o Município do Porto vai proceder à Eleição dos representantes do pessoal docente do ensino secundário dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas da rede pública, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Município do Porto.

**Assim,**

Convocam-se os docentes dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas da rede pública do Porto para a eleição do representante do pessoal docente do ensino secundário público, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Porto, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2, do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

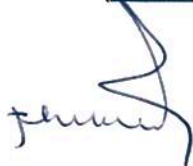
O processo eleitoral decorrerá de acordo com o Regulamento Eleitoral, que poderá ser consultado nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, e ainda na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto.

A eleição realizar-se-á no dia 19 de abril de 2022, na sede dos agrupamentos de escolas e nas escolas não agrupadas.

As candidaturas deverão ser entregues ao órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada onde exerce funções até 09 de abril de 2022.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na internet (<http://www.cm-porto.pt/>) e no Portal do Município.

Eu,



, Vereador do Pelouro da Educação, o subscrevi

Porto, 28 de março de 2022

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa